



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04

Assessoria de Plenário

MOÇ 1871/2004

MOÇÃO N°

(Do Deputado Gim Argello)

Deputado Distrital  
Bancada Parlamentar do Dia:

Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA,  
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

WJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 1871 /2004
Fls. N.º 01 - Verso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

